



OPINIÃO

Sacrifícios a pensar no futuro



DOMINGUES DE AZEVEDO

Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas promove hoje, no Continente e na Madeira, e no final do mês na Região Autónoma dos Açores, sessões de esclarecimento sobre o novo Código Contributivo da Segurança Social.

Trata-se de uma acção formativa que está a despertar grande interesse junto dos Técnicos Oficiais de Contas.

O caso não é para menos. A nova disposição legal, que entrou parcialmente em vigor, no passado dia 1 de Janeiro, introduz alterações substanciais e que se saúdam. O novo Código Contributivo da Segurança Social reúne pela primeira vez uma panóplia de legislação avulsa que se encontrava dispersa, concentrando num só diploma as garantias e obrigações contributivas mais relevantes.

Deste modo, esbate-se o problema da regulamentação, existente de modo avulsa e fragmentada, relativa à Segurança Social, aproximando-se os regimes de tributação.

Esta reforma tem efeitos positivos pois tenderá a terminar com um regime bastante penalizador para o trabalhador, pondo fim a uma situação recorrente que é a do falso "recibo verde".

O presente ano vai ainda trazer uma gradual clarificação face à base de incidência contributiva, pondo fim a um certo laxismo quanto ao que estava ou não sujeito ao regime de Segurança Social e também sobre se era ou não passível de estar inserido no sistema.

Neste, como também noutros processos de alteração legislativa, não tem cessado o habitual alarido e resistência que emerge no nosso país sempre que algo de novo é introduzido. Uma vez na oposição, os eternos defensores do céu na Terra, insurgem-se sempre que se refor-

ma algo, quer seja superficial ou profundamente. Porventura esquecem-se que a legislação terá efeitos benéficos para a sustentabilidade do regime da Segurança Social, ainda longe de estar a salvo da falência.

De facto, enquanto que nos países do norte da Europa os sistemas atingiram a maturidade há algum tempo e as reformas estão em curso, em Portugal, só há um par de anos é que o sistema começa a alcançar a maturidade e, com esta, a necessidade de adaptações e ajustamentos à realidade.

Todos sabemos que o sistema de Segurança Social português não está imune a uma ameaça séria no médio/longo prazo. Já muitas instituições o disseram (OCDE, FMI, BCE) e o Livro Branco também o reconheceu. Um défice financeiro só se pode resolver cortando despesas ou aumentando receitas. É tão simples como isso: e aqui de nada valem as soluções criativas.

A Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos artigos 69.º, 70.º e 71.º da lei do Orçamento do Estado para 2011 vai «obrigar» 137.500 trabalhadores independentes, conhecidos como recibos verdes, a pagarem as contribuições à Segurança Social.

A medida, publicada em Diário da República, prevê que sejam «oficiosamente enquadrados» na Segurança Social, até Fevereiro de 2011, «todos os trabalhadores independentes», que não se encontravam inscritos na previdência.

Estes trabalhadores passam assim a estar submetidos ao pagamento das contribuições em falta, um incumprimento que só foi detectado graças ao cruzamento de dados entre o Fisco e a Segurança Social, que permitiu identificar os indivíduos fora do sistema.

Numa altura em que os desafios exigentes se acumulam, este é mais um, alcançado, ou so afirmar, uma dimensão que eu diria geracional.

A fonte de financiamento do sistema de previdência podia ser outra, defendem uns, mas esta é a possível. E num momento de emergência é urgente deitar mão a todas as soluções para equilibrar um barco que permanece pouco seguro. ■